



**ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS
Nº 003/2021/DIV-TP**

Aos 05 (cinco) dias do mês de Março de 2021, às 09:00 (nove horas), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria Nº 017/2021 de 04 de Janeiro de 2021, tendo como **PRESIDENTE:** José Hallyson Sousa Rocha e seus **MEMBROS:** Paulo Eduardo Andrade Bento e Otacilio de Sousa Feitosa. Com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS nº **003/2021/DIV - TP**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIAS, FILMAGENS, TRANSMISSÃO AO VIVO ATRAVÉS DE REDES SOCIAIS DOS EVENTOS REALIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu continuidade ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, com a análise cautelosa dos "documentos" das empresas: **01. Francisco Narlyns Placido da Silva** inscrita no CNPJ: 31.991.150/0001-38; **02. Mario Sérgio Paz Silva 05006833360** inscrita no CNPJ: 32.754.891/0001-68. Analisada toda documentação apresentada é declarada a **HABILITAÇÃO** dos licitantes: **01. Francisco Narlyns Placido da Silva** inscrita no CNPJ: 31.991.150/0001-38; **02. Mario Sérgio Paz Silva 05006833360** inscrita no CNPJ: 32.754.891/0001-68 por apresentar toda documentação conforme exigida em edital. Encerrada a análise da habilitação e após o resultado, o Sr. Presidente abre o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação na Imprensa Oficial nos seguintes veículos: DOE e JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão, Paramoti – Ce. 05 de Março de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	José Hallyson Sousa Rocha	<i>José Hallyson Sousa Rocha</i>
Membro:	Paulo Eduardo Andrade Bento	<i>Paulo Eduardo Andrade Bento</i>
	Otacilio de Sousa Feitosa	<i>Otacilio de Sousa Feitosa</i>



AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021/DIV - TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIAS, FILMAGENS, TRANSMISSÃO AO VIVO ATRAVÉS DE REDES SOCIAIS DOS EVENTOS REALIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da licitação supra da seguinte forma: todos os Licitantes participantes **HABILITADOS**: Francisco Narlyns Placido da Silva e Mario Sérgio Paz Silva 05006833360. Fica aberto o prazo recursal, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Os motivos encontram-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, situada à Rua 04, s/n, Bairro Prefeito Araci Santos, Cidade de Paramoti, Estado do Ceará, CEP 62.736-00 e pelos sites: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#>, nos dias úteis após esta publicação. Paramoti-Ce, em 05 de Março de 2021. José Hallyson Sousa Rocha – Presidente da CPL

José Hallyson Sousa Rocha
José Hallyson Sousa Rocha
Presidente da CPL